

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Iretama - Paraná

ANO 1.998

FICHA 01

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 681.-*

09 de Dezembro de 1.998. Protocolo n.º 451.-*

IMÓVEL: Lote de terras n.º 62, subdivisão do lote n.º 62, com a área de 60,50 has., da Gleba n.º 12, Colônia Muquillão, com os seguintes limites e confrontações: Ponto de partida em um marco de madeira, colocado à margem direita de um arroio sem nome, na divisa com o lote n.º 65; daí, no rumo de SO 88º45', com o lote n.º 62-B(destacado) na distância de 406 m., até encontrar outro marco, daí segue para a direita no rumo NO 1º17' com o lote n.º 65, na distância de 1.140 m., até novo marco; daí segue para a direita no rumo NE 80º48' com o lote n.º 59, na distância de 440 m., até outro marco, daí segue para a esquerda no rumo NE 31º28'; ainda com o lote n.º 59, na distância de 557 m., até outro marco; daí segue para a esquerda, no rumo 7º32' com a confrontação anterior, na distância de 224 m. até novo marco na divisa do lote n.º 62-A(destacado), daí segue novo rumo SO 46º50' com o lote n.º 62-A, na distância de 150 m., até outro marco, daí segue para a esquerda, no rumo de SO 37º30' com a confrontação anterior, na distância de 850 m., até outro marco, daí para a esquerda em 90º00', com mais a distância de 20, até novo marco, na divisa com o lote n.º 61, daí segue pela direita, no rumo SO 48º11', com o lote n.º 61, na divisa de 254 m., até outro marco na nascente de um arroio sem nome e descendo por este até o ponto de partida.-*

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CAMPANA, Brasileiro, Agricultor, residente em Mandaguari-PR., C.P.F. n.º 107.732.589-49, C.I.R.G. n.º 548.955 PR., casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com IDALI NA TESCER CAMPANA; e, ARNALDO CAMPANA, Brasileiro, Agricultor, residente e domiciliado no município de Marialva-PR., C.P.F. n.º 108.300.149-34, C.I.R.G. n.º 287.116-PR., casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA MADALENA ROSSATO CAMPANA.-*

Matrícula anterior n.º 19.616, do livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR. Emolumentos: Nihil. Dou Fé. O Oficial.:-

MATRÍCULA Nº 681.-*

AV-1/681. 09 de Dezembro de 1.998. Certifico que na matrícula anterior consta o seguinte: Conforme AV-1/19.616: Certifico que conforme Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador PR., aos 03-06-88, foi certificado que o imóvel desta matrícula está situado no município de RONCADOR-PR., desta comarca.-*

R-2/681. 16 de Maio de 2.002. Protocolo nº 4.725. **TRANSMITENTES: ANTONIO CAMPANA e s/m. IDALINA TESCER CAMPANA**, já qualificados, e ele neste Ato representando sua mulher, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado às Fls. 55 do lvº 165 do Serviço Notarial de Mandaguari-PR. **ADQUIRENTE: IZIDORO SVEREDA**, C.I.R.G. nº 930.795-PR. e C.P.F. nº 090.845.929-72, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Sítio Bela Vista, Três Estrelas, município de Roncador-PR. **TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra** lavrada às Fls. 008 e 009 vº do livro nº 64, aos 10 de Maio de 2.002 pela Tabelião de Roncador-PR.- **VALOR: R\$ 60.679,75 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. Consta do Título: a dispensa das Certidões exigidas pelo Artigo 1137 do Código Civil; a emissão da D.O.I., conforme IN/SRF nº 4 e 79 de 12/01/98 e 27/07/98, respectivamente; Que será recolhida a Guia do Funrejus, conforme Código de Normas; a dispensa do C.Q. do IAPAS, de acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 04/04/82. Título Apontado sob o nº 110/2.002 no livro nº 01 de Protocolo. Por ocasião deste Registro foram apresentados: Guia DAM-ITBI nº 0861, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador-PR. e recolhida aos 29/04/2.002 no valor de R\$.1.213,60; Certidão Negativa do I.A.P. nº ERCMO 754/2.002, expedida aos 14/05/2.002 pelo I.A.P. de Campo Mourão-PR.; C.C.I.R. 1.998/1.999, devidamente autenticado; e Guias DARF referente aos I.T.R.'s. dos últimos 05 exercícios, devidamente regularizadas. Emolumentos: 4.312 VRC.R\$.324,67. Dou Fé. O Oficial.-

EM TEMPO:- Onde consta os **TRANSMITENTES: ANTONIO CAMPANA e s/m. IDALINA TESCER CAMPANA**, considerar também como **TRANSMITENTES:- ARNALDO CAMPANA e s/m. MARIA MADALENA ROSSATO CAMPANA**, já qualificados, e neste Ato ela representada por seu marido, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado às Fls. 145 do lvº 39-P, datado de 01/11/00 do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR., e ambos neste Ato representados por sua Procuradora, **Sra. Márcia Dutra Svereda**, C.I.R.G. nº 8.446.800-2-PR. e C.P.F. nº 032.663.969-10, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado às Fls. 008 do livro nº 8-S, datado de 10/08/2.002. Emolumentos: NIHIL. Dou Fé. O Oficial.-

R-3/681. 09 de Outubro de 2.002. Protocolo nº 5.652. Em **1º Grau** a Cédula Rural Hipotecária nº 20/96026-3. **EMITENTE: Izidoro Svereda. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.**, Ag. de Roncador-PR. **VALOR: R\$.60.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de Setembro de 2.005, Ag. de Roncador-PR. JUROS: 8,750% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta do Título. Vai esta também registrada sob o nº 1.112 do livro 3-RA deste Ofício. Emolumentos: 630 VRC.R\$.47,25. Dou Fé. O Oficial.-**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Iretama - Paraná

[Assinatura]
OFICIAL

ANO **2.007**
FICHA **02**

MATRÍCULA N. **681.-**

Continuação do Verso da Ficha nº 01

AV-4/681. 08 de Outubro de 2007. Protocolo nº 14.244. De conformidade com Instrumento particular datado de 21 de Setembro de 2007., do Banco do Brasil S.A. Ag. de Roncador-Pr., devidamente reconhecido firma, **foi autorizada a BAIXA da Garantia Hipotecária em 1º Grau - R-3 desta matrícula.** Emolumentos: 190,47 VRC. R\$ 20,00. (SELO) - R\$ 2,00. Dou Fé. O Oficial.

Av-5/681. 08 de Outubro de 2007. Protocolo nº 14.216. De conformidade com o requerido em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141 e verso, do livro nº 75, aos 06 de Setembro de 2007, pela Tabeliã de Roncador-Pr., procedi a presente averbação para fazer constar o nº correto do C.P.F. do proprietário, **sendo: 173.477.429-00.** E não como constou na matrícula. Emolumentos: 126 VRC. R\$ 13,23. (SELO) - R\$ 2,00. Dou Fé. O Oficial.

R-6/681. 08 de Outubro de 2007. Protocolo nº 14.216. **TRANSMITENTE: IZIDORO SVEREDA.** C.I.R.G. Nº 930.795-SSP-PR., e CPF/MF Nº 173.477.429-00, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado em Sítio Bela Vista, Três Estrelas, Município de Roncador-Pr.- **ADQUIRENTE: IRINEU FELIPE.** C.I.R.G. Nº 6.067.709-3-SSP-PR., e CPF/MF Nº 866.853.339-87, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado e residente na Rua Rio de Janeiro, S/Nº - Roncador-Pr.- **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141, do livro Nº 75 do Tabelionato de Roncador-Pr., aos 06.09.2007. **VALOR: R\$ 137,500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).** Consta no Título: Será emitida a D.O.I., Declaração sobre Operações Imobiliárias - conf. IN/SRF. Nº 4 e 79 de 12/01/98 e 27/07/98, respectivamente. Foram apresentados os seguintes por ocasião do Registro: DAM(ITBI), nº 143/07 no valor de R\$ 2.750,00. C.C.I.R. 2003/04/05, **INCRA Nº 950.084.281.140-1**, devidamente regularizado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, **NIRF Nº 0.806.216-1**, emitida aos 03/09/2007 via internet; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 442671, emitida via internet; e Guia de recolhimento do Funrejus, no valor de R\$ 302,28, (em conjunto c/ outro), devidamente autenticada. Emolumentos. 4.312 VRC. R\$ 452,76. (SELO) - R\$ 2,00. Dou fé. O Oficial.

R-7/681 - 15 de Abril de 2.010.- Protocolo nº. 18.746.- **Em 1º Grau a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº. 40/03300-7.- EMITENTE:** Irineu Felipe.- **GARANTIDORA:** Selma Alves de Brito. **CREDOR:-** Banco do Brasil., Ag. de Roncador-PR.- **VALOR:** R\$ 150.000,00.- **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Março de 2.013, Ag. de Roncador-PR.- **JUROS:-** 6,25 % a.a.. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título.- **DEMAIS**

CONDICÕES:- As constante no Título.- Vai esta também registrada sob o R-5.879, do Lvº 3-RA., deste Ofício.- Emolumentos: 657,14 VRC., R\$ 69,00, R\$ 2,00 (selo). 16/04/2010- Dou fé. O Oficial.

R-8/681 - 30 de setembro de 2.010. - Protocolo nº. 19.808. - **Em 2º Grau a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº. 40/03585-9. - EMITENTE:** Osmar José Gomes. **POR AVAL:** Irineu Felipe **HIPOTECANTE:** Irineu Felipe. **FINANCIADOR:-** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR.- **VALOR:** R\$ 44.460,00.- **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de setembro de 2.013, Ag. de Roncador-PR.- **JUROS:-** 4 % a.a.. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As constante no Título.- Vai esta também registrada sob o R-6.306, do Lvº 3-RA., deste Ofício.- Emolumentos: 657,14 VRC., R\$ 69,00, R\$ 2,00 (selo). 30/09/2010-Dou fé, O Oficial.

R- 009-0000681-Protocolo:-0025098-Data:-05 de junho de 2013. **Em 3º Grau a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº. 40/05062-9. EMITENTE:** Irineu Felipe. **POR AVAL:** Valdomiro Felipe. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador - PR. **VALOR:** R\$ 110.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 05 de Abril de 2.018, Ag. de Roncador - PR. **JUROS:** 5,5 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o R-8.339, do Livro 3-RA., deste Ofício. Emolumentos: 711,41 VRC., R\$ 100,31 + R\$ 2,69 (selo). 05/06/2.013. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 010-0000681-Protocolo:-0027231-Data: 23 de julho de 2014. **Em 4º Grau a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/05612-0. EMITENTE:** Irineu Felipe. **OUTORGA UXÓRIA:** Selma Alves de Brito. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR. **VALOR:** R\$ 111.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de maio de 2.024, Ag. de Roncador-PR. **JUROS:** 4,5 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o R-9.152, do Livro 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 711,41 VRC., R\$ 111,69, R\$ 3,00 (selo). 23/07/2.014. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 011-0000681-Protocolo:-0029972-Data:-26 de janeiro de 2016. **Em 5º Grau a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 255.311.693. EMITENTE:** Irineu Felipe. **POR AVAL:** Valdomiro Felipe. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador - Pr. **VALOR:** R\$ 221.739,29. **VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 20 de Dezembro de 2.018, Ag. de Roncador - Pr. **JUROS:** 6,67 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o R-10.123, do Livro 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 2.156

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Iretama - Paraná

[Assinatura]
OFICIAL

ANO **2016**

FICHA **003 / 02**

MATRÍCULA N.º 681

VRC., R\$ 392,39 + R\$ 4,40 (selo). 26/01/2.016. Dou fé, *[Assinatura]* (Fatima Leite dos Santos Lupatelli), Escrevente Juramentada.

R- 012-0000681-Protocolo:-0029989-Data:-29 de janeiro de 2016. **Em 6º Grau a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 255.311.694. EMITENTE:** Irineu Felipe. **POR AVAL:** Valdomiro Felipe. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador - Pr. **VALOR:** R\$ 95.116,04. **VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 20 de Janeiro de 2.019, Ag. de Roncador - Pr. **JUROS:** 6,67 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-10.131**, do Livro 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei n.º 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei n.º 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 2.156 VRC., R\$ 392,39 + R\$ 4,40 (selo). 29/01/2.016. Dou fé, *[Assinatura]* (Fatima Leite dos Santos Lupatelli), Escrevente Juramentada.

R-013-0000681-Protocolo:-0030658-Data:-20 de junho de 2016. **Em 7º Grau a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 255.311.806. EMITENTE:** Irineu Felipe. **POR AVAL:** Valdomiro Felipe. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR. **VALOR:** R\$ 256.454,84. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de junho de 2021, Ag. de Roncador-PR. **JUROS:** 6,67 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-10.384**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Emolumentos: 2.156 VRC., R\$ 392,39, + R\$ 4,40 (selo). 20/06/2.016. Dou fé, *[Assinatura]* (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R-014-0000681-Protocolo:-0030660-Data:-20 de junho de 2016. **Em 8º Grau a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 255.311.805. EMITENTE:** Irineu Felipe. **POR AVAL:** Valdomiro Felipe. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR. **VALOR:** R\$ 100.651,33. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 05 de abril de 2.021., Ag. de Roncador-PR. **JUROS:** 5,53 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-10.385**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Emolumentos: 2.156 VRC., R\$ 392,39 + R\$ 4,40 (selo). 20/06/2.016. Dou fé, *[Assinatura]* (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

AV-015-0000681-Protocolo:-0032949-Data:-08 de novembro de 2017. De conformidade com requerimento da parte interessada, datado de 27 de setembro de 2.017, assinado pelo

representante legalmente constituído, devidamente reconhecido firma, acompanhado de Certidão expedida aos 15 de setembro de 2.017 pela Vara Cível desta Comarca, com fulcro no artigo 828 e incisos do C.P.C., procedi a presente averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autos sob o nº 0001131-02.2017.8.16.0096**, onde figuram como exequente: BANCO BRADESCO S.A.-C.N.P.J. 60.746.948/0001-12 e executados: IRINEU FELIPE-C.I.R.G. 6.067.709-3-PR. e C.P.F. 866.853.339-87 e SELMA ALVES DE BRITO-C.P.F. 036.440.639-90. Valor da causa: R\$.177.375,02. Recolhido Funrejus, conforme guia nº 25635450-7, datada de 11/10/2.017 no valor de R\$.354,75. Emolumentos: 1.293,60 VRC.R\$.235,43 + R\$.4,40(selo). 08.11.2.017. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), Oficial Designado.-

Av-0016-0000681-Protocolo:-0034170-Data:-11 de setembro de 2018. De conformidade com Ofício sob o nº. 182/2018, expedido aos 13 de Junho de 2018, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Iretama - Vara Cível de Iretama - Projudi, por ordem da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, **foi determinado o LEVANTAMENTO da EXECUÇÃO do Av-15 desta matrícula - Autos sob o nº 0001131-02.2017.8.16.0096**. Emolumentos: 191,04 VRC - R\$ 36,87 + R\$ 4,67 (Selo) + R\$ 1,84 (Fadep). Dou Fé, (Arlindo Piacentini Filho), Oficial Designado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Iretama

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital